

## **Apresentação das Diretrizes Curriculares do Ensino de Graduação da UFPA**

As Diretrizes Curriculares do Ensino de Graduação contêm a concepção de formação que deve orientar os currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal do Pará. Instituídas desde 28 de junho de 2004, por meio de Resolução n.º 3.186 do CONSEPE, essas Diretrizes merecem destaque por duas razões principais: 1- pelo processo de construção que criou oportunidades de discussão na comunidade acadêmica sobre os princípios e processos formativos da educação superior na UFPA; 2- pelos subsídios teóricos que emprestou ao Regulamento do Ensino de Graduação.

Para além do atendimento às exigências legais decorrentes da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), as Diretrizes Curriculares do Ensino de Graduação são resultantes de um amplo trabalho consultivo e coletivo e sobre o projeto formativo da Instituição. As Diretrizes foram construídas a partir de reuniões de estudos, debates, cursos para elaboração de projetos pedagógicos, simpósios sobre projetos pedagógicos e a constituição de uma comissão de consultores para elaborar a minuta e a síntese do documento a partir desses estudos e discussões. Essa estratégia propiciou a disseminação e valorização de idéias sobre a ação formativa, capaz de atender a diversidade da Universidade Multicampi que se consolidava naquele momento histórico de transformações, extremamente propício para instaurar a reflexão crítica e criteriosa conjugada às proposições.

Esse processo implicou na criação de um ambiente favorável à criação de novas normas para a graduação, materializadas no primeiro Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA, no qual a universalidade de saberes e fazeres e a pluralidade de estratégias e cenários valorizaram e reafirmaram a identidade institucional.

Além disso, a leitura das Diretrizes é imprescindível e obrigatória para a orientação de

professores, técnicos gestores e discentes, pois evidencia como se dá a integração da pesquisa e da extensão às atividades de ensino. A avaliação configura-se como elemento constitutivo e orientador do processo ensino- aprendizagem, rompendo com conceitos de avaliação punitiva. Estimula o fim da ação docente isolada e desarticulada dos demais fazeres docentes ao determinar a integração curricular estruturada em eixos temáticos ou núcleos, os quais poderão constituídos de módulos e/ou disciplinas, abrigando conhecimentos necessários para desenvolver o perfil do profissional a ser formado. E, finalmente, as atividades práticas e estágios, além de atividades de culminância do processo formativo, constituem-se em elementos integradores e indispensáveis dos conhecimentos teóricos e práticos. As Diretrizes estabelecem conceitos e princípios norteadores à (re)elaboração de projetos pedagógicos, o perfil profissional, matriz curricular, pressupostos curriculares, princípios curriculares, princípios metodológicos gerais, princípios avaliativos gerais, desenho curricular, definição das atividades curriculares, estágios e práticas. Além de indicar algumas recomendações que expressam a preocupação da comunidade acadêmica com o fazer institucional.

Por essas razões, as Diretrizes Curriculares do Ensino de Graduação integram-se, harmonicamente, às demais normas institucionais como o Estatuto e o Regimento Geral modificados recentemente a partir de amplo processo de discussão. Todos com o intuito de imprimir uma visão atual e humana ao ensino de graduação da maior universidade da Amazônia.